

GABINETE DO VEREADOR EVERTON MATOS

Castanhal, 17 de maio de 2022.

REQUERIMENTO Nº 152 /2022

Ilmo. Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 110 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal,

REQUERENDO-LHE PROVIDÊNCIAS PARA PROMOVER O ASFALTAMENTO DAS RUAS EUZÉBIO FORELIZA, FRANCISCO MAGALHÃES E HERNANI LAMEIRA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE TRAVESSA LAURO SODRÉ E TRAVESSA PRIMEIRO DE MAIO, BAIRRO SANTA LÍDIA.

JUSTIFICATIVA: visando o bem-estar da população e a segurança no tráfego de pedestres e veículos, é que se faz necessária a atuação do Poder Público para promover o asfaltamento e as práticas de infraestrutura de que se fizerem necessárias para a regular trânsito da via e seus arredores.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por EVERTON JOYLSON ABREU DE OLIVEIRA:80558909272
Dados: 2022.05.17
EVERTON MATOS
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
24/05/2022

Presidente

RUA WILSON SANTOS ,450, CENTRO ADMINISTRATIVO
CASTANHAL - PARA - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA
GABINETE DO VEREADOR EVERTON MATOS

Castanhal, 17 de maio de 2022.

REQUERIMENTO Nº 153 /2022

Ilmo. Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 119 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente Requerimento para apreciação, e se aprovado seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este envie

PRJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE PROGRAMA DISQUE DENÚNCIA TERRENO BALDIO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA

JUSTIFICATIVA: Objetiva-se proporcionar meios de integração da população, por meio de um instrumento legal, para a solução dos problemas relacionados a cidade, de interesse público, tais como melhoria da qualidade de vida, preservação do meio ambiente e diminuição de pragas urbanas e ainda, o combate a criminalidade e poluição visual, diante de diversos episódios de abandono de terrenos por seus proprietários, sejam edificadas ou não. Então, intenciona-se promover um canal de comunicação População/Executivo de modo efetivo para que se possa realizar denúncias em casos de abandono, como ausência de cumprimento da função social da propriedade, para que se realize fiscalizações e, se necessário, a aplicação de penalidades a quem descumpra a legislação de política urbana.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por EVERTON ABREU DE OLIVEIRA:80558909272
Dados: 2022.05.17 10:51:00 -03'00'

EVERTON MATOS
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em

Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª

(X) Única Votação, na data de

24 105 2022

RUA WILSON SANTOS, 450, CENTRO ADMINISTRATIVO
CASTANHAL - PARA - BRASIL


Presidente